



Número: **0600460-45.2024.6.16.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des.(a) Eleitoral de Direito 1**

Última distribuição : **08/07/2025**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - De Exercício**

Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político

Objeto do processo: **Declaração de inadimplência na Prestação de Contas Anual nº 0600460-45.2024.6.16.0000, pelo partido PCO - Partido da Causa Operária, referente ao exercício financeiro de 2023.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANTONIO CARLOS SILVA (RESPONSÁVEL)	
EDSON DORTA SILVA (RESPONSÁVEL)	
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ORGÃO DEFINITIVO PARANÁ - PR - ESTADUAL (REQUERENTE)	

Outros participantes	
Procurador Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44665617	01/08/2025 18:31	<u>Edital</u>	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EDITAL

**EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA ÓRGÃO DEFINITIVO PARANÁ - PR - ESTADUAL
RESPONSÁVEIS: EDSON DORTA SILVA, ANTONIO CARLOS SILVA**

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. DES. ELEITORAL OSVALDO CANELA JUNIOR, Relator nos autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600460-45.2024.6.16.0000, em que figura como REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ORGÃO DEFINITIVO PARANA - PR - ESTADUAL, RESPONSÁVEL: EDSON DORTA SILVA, ANTONIO CARLOS SILVA

MANDA CITAR, com o prazo de 20 (vinte) dias, o **REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA ÓRGÃO DEFINITIVO PARANÁ - PR - ESTADUAL, CNPJ: 31.506.834/0001-05 e os RESPONSÁVEIS: EDSON DORTA SILVA, CPF:XXX.995.078-XX e ANTONIO CARLOS SILVA, CPF: XXX.557.007-XX**, com endereço em lugar incerto e ignorado, para que supram a omissão na apresentação da prestação de contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme determina o artigo 30, inciso I, da Resolução TSE n. 23.604/2019, sob pena de as contas serem julgadas como não prestadas, em conformidade com o r. despacho de ID nº 44616920 e com o r. despacho ID nº 43920285.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Curitiba, ao 1º de agosto de 2025. Eu, Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei lavrar o presente.

DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA

Secretaria judiciária



Este documento foi gerado pelo usuário 005.***.**-97 em 08/08/2025 13:02:58
Número do documento: 2508011831332340000043604878
<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2508011831332340000043604878>
Assinado eletronicamente por: DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - 01/08/2025 18:31:33

Num. 44665617 - Pág. 1